ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA

Processo Licitatório n.123/2026

Inexigibilidade de Licitação n. 123/2026

Contratada: ADAIR JULIANO FENSKE

A DIRETORA DE CULTURA do Município de Maravilha, DAIANE CRISTINA GOHLKE, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que deflagrou processo de inexigibilidade de licitação para Credenciamento da empresa ADAIR JULIANO FENSKE para prestação de serviços especializados de maquiagem e penteado, destinados ao atendimento das candidatas participantes do Concurso de Escolha das Soberanas de Maravilha 2026 e das soberanas eleitas, quando da participação em eventos oficiais, culturais, promocionais, protocolares e institucionais do Município de Maravilha/SC. Empresa devidamente credenciada no processo de CREDENCIAMENTO Nº 012/2026. Maravilha-SC, 02 de junho de 2026.